

Plano de Ensino à Distância

(decreto lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril)

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ensino @ Distância (E@D) do Colégio Luso-Britânico (CLB) surge na sequência da necessidade de definir orientações comuns para o trabalho dos docentes e dos alunos, à distância, num contexto particular de situação de emergência sanitária provocada pela pandemia do vírus COVID-19, que veio impor a regra de isolamento social por um período imprevisível. Tem como objetivo garantir a crianças e discentes o direito à educação, num estreita articulação entre a Escola e as famílias, procurando definir orientações e plataformas de comunicação e de trabalho colaborativo comuns, de forma a permitir que o processo de ensino-aprendizagem possa continuar, embora de forma diferente. Neste contexto, o Plano de E@D assume-se como um documento orientador para docentes, discentes e famílias, estabelecendo referenciais de trabalho comuns.

A sua elaboração baseia-se na conjugação de diversos documentos - “8 Princípios Orientadores para a implementação do Ensino a Distância”, “Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D”, documentos da autoria da Direção Geral da Educação -, DL nº 14-G/2020 de 13 de abril, em fontes relacionadas com o E@D, bem como nos resultados dos inquéritos aplicados aos docentes e aos pais/ encarregados de educação, considerando também um parecer técnico da empresa que faz a assessoria em temas de informática. A elaboração deste Plano de E@D considera ainda as decisões do Governo comunicadas no dia 9 de abril, que determinou, entre outras medidas, a suspensão das atividades letivas presenciais no ensino básico até ao final do 3º período. As opções tomadas decorrem igualmente de uma partilha de projeto assumida pelos Colégios Teresianos de Portugal.

As orientações propostas neste documento procuram ser as mais adequadas à realidade existente nos vários níveis de ensino do CLB, para facilitar o trabalho dos discentes e dos docentes, sendo imprescindível o apoio e o envolvimento das famílias.

2. COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 9 DE ABRIL DE 2020

O Conselho de Ministros aprovou um novo conjunto de medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus-COVID-19. Foi aprovado o decreto-lei que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito dos ensinos básico e secundário. O diploma define, nomeadamente, as seguintes alterações para o ano letivo 2019/2020:

- o ensino básico permanecerá até ao fim do ano letivo no modelo de ensino não presencial, com recurso às metodologias digitais e reforçado com o apoio da emissão televisiva de conteúdos pedagógicos *Estudo em Casa*;
- são cancelados os seguintes exames e provas:



- provas de aferição, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade;
- provas finais do ensino básico, no final do 9.º ano de escolaridade;
- provas a nível de escola, realizadas como provas finais do ensino básico;
- para conclusão do ano letivo de ensino básico, as classificações de cada disciplina têm por referência o conjunto do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período;
- o 3.º período terminará a 26 de junho de 2020.

3. PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA

3.1 INTERVENIENTES

No ano letivo de 2019/2020 o CLB tem 34 discentes e 12 turmas, num total de 306 alunos, abrangendo desde o ensino Pré-escolar até ao 9ºano.

No questionário efetuado aos Encarregados de Educação no final do mês de março de 2020 recolheram-se informações relativas a 265 alunos, abrangendo todos os sectores. De acordo com as respostas recebidas, todos os alunos têm possibilidade de acesso diário a sessões síncronas online no 3º período, apesar de 10% apresentar restrições devido à partilha de equipamentos entre irmãos e/ou com o EE em teletrabalho.

Para a concretização e sucesso do presente Plano de Ensino à Distância, é fundamental o envolvimento de toda a comunidade educativa, quer na aceitação das orientações comuns, aprovadas pelo Conselho Pedagógico, quer no esforço da aprendizagem na utilização das tecnologias e procedimentos que servem de suporte aos ensino a distância, quer ainda na orientação dos discentes/filhos de uma forma bem articulada Escola-Família.

Enunciam-se, de seguida, as competências expectáveis de cada uma das estruturas organizativas:

- No plano organizativo e respetivos fluxos de comunicação, compete ao Conselho Pedagógico (CP), apoiado nos departamentos curriculares (DC) e Setores, promover os ajustamentos adequados relativos ao planeamento e desenvolvimento curricular, assim como os critérios de avaliação dos discentes, respondendo aos diferentes desafios e tendo em vista a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.
- A Direção tem a incumbência de operacionalizar a implementação do Plano de E@D, de acordo com os meios disponíveis, ouvindo e apoiando os docentes, os discentes, os pais, os serviços do Ministério da Educação, no sentido de conseguir a sua melhor concretização. Promoverá o reforço da formação para o uso de tecnologias de ensino a distância.
- A assessoria das Escolas Teresianas na área de Informática apoiará a execução do Plano com pareceres técnicos, a gestão dos recursos tecnológicos e a elaboração de tutoriais.



- Os Conselhos de Turma (CT), Conselho de Escolar do 1º ciclo e Conselho de Pré-escolar são as estruturas pedagógicas que operacionalizam as atividades escolares, sendo as diretoras de turma/ professoras titulares /educadoras de infância elementos fundamentais na coordenação das respetivas equipas educativas ao nível do planeamento e da comunicação.
- As diretoras de turma/ professoras titulares /educadoras de infância asseguram também a comunicação com os encarregados de educação.
- A Equipa de Apoio E@D é constituída pela coordenadora das DT e coordenadoras de Setores de Pré-Escolar e 1º ciclo, com a assessoria de técnicos na área da informática, e articula com a Direção para a implementação, avaliação e propostas de alteração do presente plano.

3.2 ORIENTAÇÕES PARA AS EQUIPAS EDUCATIVAS

Para o sucesso da implementação do Plano de E@D, com as condições técnicas e possibilidades de comunicação existentes, é necessário:

1. Adaptar a conceção, organização da matriz curricular e aprendizagens essenciais;
2. Redefinir/adaptar as atividades e estratégias de ensino-aprendizagem;
3. Identificar os recursos a ser utilizados/aplicados para discentes com acesso e sem acesso às TIC;
4. Operacionalizar as atividades;
5. Rever a forma de avaliar os conhecimentos e as competências adquiridos pelos discentes.

3.3 MEIOS TECNOLÓGICOS DE SUPORTE DO E@D

O modelo de ensino a distância assenta no uso das seguintes tecnologias:

- plataformas de ensino a distância;
- plataformas de videoconferência;
- drive partilhada de armazenamento e sincronização de arquivos;
- correio eletrónico;
- telefone e SMS;
- WhatsApp;
- PAAE-online;
- manuais escolares (virtuais e em papel);
- página eletrónica do CLB.

3.4 FORMAÇÃO DOS UTILIZADORES

O Colégio Luso-Britânico, em articulação com a assessoria das Escolas Teresianas na área de Informática, promoverá diversas ações de formação, na modalidade de videoconferência, sobre as seguintes temáticas: Zoom, Google Classroom e Quizizz.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, e atendendo aos recursos formativos disponíveis na Internet (tutoriais das plataformas em uso e tutoriais vídeo no Youtube), considera-se que a autoformação será uma forma de adquirir e treinar estas competências.

A partilha de práticas entre docentes afigura-se como outra estratégia de autoformação dirigida às necessidades de cada docente, que terá no atual contexto mais eficácia do que formações genéricas. A exploração destes recursos e a prática são fundamentais para alcançar a segurança e competência no uso destas tecnologias.

3.5 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

No planeamento e preparação das atividades e das tarefas deverá observar-se o seguinte:

I. Conceção, organização e preparação dos conteúdos:

- a) Rever e ajustar o plano curricular de cada área disciplinar e os critérios de avaliação;
- b) Preparar, antecipadamente e cuidadosamente, os materiais e o funcionamento das aulas, para que o aluno não se sinta isolado e incapaz de responder aos desafios deste tipo de ensino;
- c) Articular, com o conselho de turma/equipa educativa, a carga de trabalho pedida aos discentes, o tipo de ferramentas a utilizar e a calendarização das atividades de avaliação;
- d) Priorizar os conteúdos disciplinares e ser realista, pois o ensino a distância é uma realidade diferente e há condicionantes quer ao nível tecnológico, quer ao nível das competências dos utilizadores;
- e) Considerar também as atividades de apoio e as atividades para os discentes com necessidades específicas.

II. Definição das atividades e estratégias de ensino-aprendizagem:

- a) Ajustar o regime de assiduidade de acordo com as atividades e tarefas dinamizadas de forma síncrona e assíncrona;
- b) Identificar claramente os objetivos de aprendizagem;
- c) Privilegiar a diversidade de materiais e estratégias, tirando partido do multimédia que os ambientes online oferecem;
- d) Evitar a sobrecarga de trabalho: tarefas e exercícios a distância demoram mais tempo a concluir em casa devido a diferentes fatores.

O trabalho dos docentes não se esgota na preparação e realização das sessões síncronas e assíncronas. É também necessário o tempo para a pesquisa e preparação dos conteúdos para disponibilização nas plataformas colaborativas. E, ainda, existe todo um trabalho administrativo de suporte à prática pedagógica que tem de continuar a ser assegurado e tarefas de gestão de direção de turma/grupo.

As sessões síncronas, prioritariamente, servem para:

- a) Lecionação de conteúdos de aprendizagem, demonstração de exercícios práticos ou de experiências, para a interação com todos os discentes da turma;
- b) Esclarecimento de dúvidas e reforço das aprendizagens, durante o tempo destinado à aula com toda a turma, ou em momento que o docente defina para o atendimento presencial à distância;
- c) Realização de tarefas e provas de avaliação (testes online, provas orais, respostas em google docs/forms online, etc.);
- d) Os discentes colocarem dúvidas, questões, debaterem ideias e opiniões (via chat ou vídeo).

As sessões assíncronas servem para:

- a) Realização de atividades propostas, tendo por base materiais e recursos fornecidos e/ou outros a pesquisar pelo aluno;
- b) Realização de tarefas em grupo.
- c) Realização de atividades de exploração da interdisciplinaridade;
- d) Apresentação escrita de dúvidas ao professor.

Todas as participações dos discentes nas sessões síncronas e assíncronas relevam para efeitos da avaliação do aluno, bem como o resultado da realização das tarefas propostas e dos testes realizados.

III. Identificação dos recursos a serem utilizados/aplicados:

- a) Evitar usar apenas os mesmos materiais usados nas aulas presenciais (o que funciona bem em regime presencial não será necessariamente eficaz no ensino a distância);
- b) Ao usar recursos de outros autores, verificar se os mesmos usam uma linguagem clara e objetiva e que seja entendida pelos discentes;
- c) Na utilização de vídeos, evitar vídeos muito longos (mais de 10 minutos) e incluir propostas de atividades que envolvam e estimulem os discentes;
- d) Na preparação dos recursos de suporte à aprendizagem ter em conta a existência de discentes sem acesso às TIC;
- e) Manter atualizados diariamente o registo dos sumários, faltas de presença e trabalho de casa no PAAE.

IV. Operacionalização das atividades:

- a) Comunicar de uma forma pausada e adotar estratégias inclusivas que promovam a participação de todos os discentes, nas atividades síncronas;
- b) Estar atento à participação dos discentes, tentando perceber os motivos de não participarem nas atividades síncronas e nas atividades assíncronas;
- c) Incentivar a entreajuda entre discentes, privilegiando a realização de atividades colaborativas, em pares ou em grupos mais alargados (permite esbater o sentimento de isolamento e distância e pode proporcionar ajuda aos discentes com mais dificuldades);
- d) Privilegiar atividades que favoreçam o desenvolvimento de competências transversais e interdisciplinares, de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho;
- e) Correlacionar os conteúdos com os objetivos de aprendizagem;
- f) Clarificar o tipo de participação esperada dos discentes em cada uma das atividades a realizar (através do plano de trabalho semanal ou em orientações mais específica para as atividades/tarefas);
- g) Indicar o tempo previsto para realizar a tarefa e data limite para a conclusão da mesma, nas atividades síncronas e assíncronas;
- h) Disponibilizar tempo para perguntas dos discentes. Na comunicação assíncrona poderá ser criada uma secção de “Perguntas Frequentes” para as dúvidas mais comuns dos discentes;
- i) Gerir as expectativas de interação (definir o prazo máximo de resposta aos discentes): não responder na hora a qualquer email ou dúvida de aluno, mesmo fora do horário de trabalho (a menos que seja urgente, deve interagir apenas durante o horário laboral);
- j) Pedir feedback aos discentes sobre a carga de trabalho, o seu estado emocional e as suas preferências e ritmos de aprendizagem;
- k) Prevenir situações de isolamento de discentes e informar a direção/diretor de turma dos casos de ausência de interação;
- l) Disponibilizar recursos de aprendizagem complementares em atividades assíncronas.

V. Avaliação dos conhecimentos e competências adquiridos pelos discentes:

- a) Usar diferentes modalidades de avaliação (diagnóstica/formativa/sumativa), adequadas às atividades realizadas e aos meios disponíveis para a sua realização;
- b) Avaliar de forma contínua e interativa, com feedback consistente e detalhado, que ajude o aluno a aperfeiçoar a sua aprendizagem e a sentir-se acompanhado na realização das atividades;
- c) Cuidar que as atividades e os instrumentos utilizados são congruentes com os objetivos de aprendizagem, as competências dos estudantes;
- d) Usar ferramentas online para que o aluno perceba que o professor está presente e que acompanha o seu trabalho (p.ex.: muitas ferramentas permitem conceber atividades de feedback automático, tais como Quizizz,



Edpuzzle e Formulários do Google no modo questionário) mas isto não substitui o feedback pessoal do professor;

e) Valorizar a componente formativa da avaliação (feedback intermédio que reforça a aprendizagem e introduz as alterações necessárias para um melhor percurso de aprendizagem; é um fator crítico de sucesso da aprendizagem online);

f) Avaliar as competências, os trabalhos e as interações solicitadas aos discentes;

g) Diversificar os instrumentos de avaliação (projetos, portfólios, questionários de correção automática, utilização de rubricas detalhadas...);

h) Manter os pais informados acerca do percurso dos discentes, evitando, contudo, a sobrecarga de informação.

3.6 OPERACIONALIZAÇÃO

- Planeamento das atividades à distância

O ajustamento do plano curricular das disciplinas deve abranger a priorização dos conteúdos previstos para cada ano de escolaridade, de acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, assim como as possíveis estratégias de lecionação e de avaliação do aluno à distância.

O trabalho desenvolver-se-á, para todos os setores/ciclos, através de **sessões síncronas** complementadas com **sessões assíncronas**.

- Sessões síncronas

- As sessões síncronas decorrerão no **espaço digital ZOOM** que, apesar dos constrangimentos ao nível de segurança e proteção de dados, parece ser a opção mais adequada à interação com todos os alunos. Permitirão um trabalho direto com os docentes das diferentes disciplinas em todos os setores/ciclos. Cada sessão terá a duração de 30 – 40 minutos para atividades letivas, esclarecimento de dúvidas ou apresentação de trabalhos. Em caso de impossibilidade de comparência nas sessões síncronas, os materiais serão disponibilizados para utilização assíncrona por cada aluno.
- As crianças do **Pré-escolar** terão atividades síncronas com as educadoras integrando também as professoras de Educação Física, Educação Musical e Inglês.
- As turmas do **1º ciclo** terão algumas das sessões síncronas em turnos de modo a proporcionar um melhor acompanhamento na realização das tarefas.
- As turmas dos **2º e 3º ciclos** terão uma sessão semanal com a diretora de turma para acompanhamento e apoio ao longo deste processo.
- Dar-se-á continuidade ao trabalho de **apoio mais individualizado em pequeno grupo**, em sessão síncrona, para os alunos indicados pelas professoras titulares/conselhos de turma.



- A distribuição das sessões por semana será a seguinte:

SESSÕES SÍNCRONAS SEMANAIS – PRÉ-ESCOLAR

Áreas de conhecimento com a Educadora (integra 1 sessão de Música, 1 sessão de Inglês e 1 sessão de Educação Física em coadjuvação)	13
--	----

SESSÕES SÍNCRONAS SEMANAIS – 1º CICLO

Áreas	1º e 2º anos	3º e 4º anos
Português	2	2
Matemática	2	2
Estudo do Meio	2	2
Inglês	1	1
Expressão Artística/Plástica	1	1
Apoio ao estudo	1	1
Educação Física	1	1
Educação Musical	1	1

SESSÕES SÍNCRONAS SEMANAIS – 2º CICLO

Disciplinas	5º ano	6º ano
Português	2	2
Língua Estrangeira I – Inglês	1	1
História e Geografia de Portugal	1	1
Matemática	2	2
Ciências Naturais	1	1
Educação Visual/Educação Tecnológica	1	1
Educação Musical	1	1
Educação Física	1	1
TIC	1	1
Apoio Diretora de Turma	1	1

SESSÕES SÍNCRONAS SEMANAIS – 3º CICLO

Disciplinas	7º ano	8º ano	9º ano
Português	2	2	2
Língua Estrangeira I – Inglês	1	1	1
Língua Estrangeira II – Espanhol	1	1	1
História	1	1	1
Geografia	1	1	1
Matemática	2	2	2
Ciências Naturais	1	1	2
Físico-Química	2	2	2
Educação Visual	1	1 *	1
TIC	1	1	
Educação Física	1	1	1
Apoio Diretora de Turma	1	1	1

* em articulação quinzenal com Música.

- Os tempos previstos poderão ser, naturalmente, complementados com apoios individuais nos casos em que tal necessidade se verifique.
- A configuração do horário facilita, por um lado, a partilha de equipamentos dentro da mesma família (nos casos em que tal seja necessário) e, por outro, permite intercalar a realização de sessões síncronas com momentos de trabalho individual, recordando que deverá ser da responsabilidade do aluno a realização de todas as tarefas propostas na plataforma Google Classroom – trabalho assíncrono. Só com base na complementaridade de trabalho conseguiremos efetivamente a realização de aprendizagens significativas.
- Na elaboração da mancha horária semanal das sessões síncronas, procuraremos definir alguns tempos em que não se verifique sobreposição entre os ciclos, para os casos em que possa existir partilha de dispositivos tecnológicos entre irmãos. Ressalvamos, no entanto, que **as plataformas por nós selecionadas poderão ser instaladas em computadores, tablets ou telemóveis.**
- Por questões de segurança, todos os docentes devem aplicar a configuração indicada pela direção, seguindo as recomendações do Conselho Nacional de Cibersegurança. Os alunos e EE serão informados sobre a necessidade de cumprimento das regras de utilização (proibição de partilha de dados de acesso com terceiros, entrada identificado com nome do aluno e obrigatoriedade de permanência da câmara ligada).

- Sessões assíncronas

- As sessões assíncronas serão monitorizadas na **plataforma digital GOOGLE CLASSROOM**, onde os alunos integrarão a sua turma e terão o seu trabalho organizado por disciplinas, sendo que cada disciplina é da responsabilidade do seu professor. A plataforma Google Classroom permite:
 - aceder a recursos educativos, tarefas / trabalhos enviados pelos seus professores;
 - submeter os seus trabalhos para recolha pelos professores;
 - comunicar por escrito com os professores ou com os seus pares em torno das temáticas em estudo.Em suma, a aplicação **GOOGLE CLASSROOM** funcionará como o portefólio digital do aluno.
- A espiritualidade teresiana e a formação integral dos nossos alunos continua a ser uma prioridade. Assim, os recursos relativos ao **Quarto de Hora** continuarão a ser disponibilizados diariamente.
- Nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Educação Moral e Religiosa Católica, o trabalho será apenas assíncrono.
- Os alunos irão dispor de um **endereço de email institucional** que deverão utilizar em todas as suas atividades síncronas e assíncronas no âmbito do seu processo educativo. Esse endereço de email correspondente a cada aluno será enviado ao respetivo Encarregado de Educação. Até lá, todas as informações serão enviadas como habitualmente para o email do Encarregado de Educação.

- PAAE

- O PAAE online é a plataforma de registo do trabalho desenvolvido (síncrono e assíncrono) e assiduidade, podendo também ser usada para comunicação com os pais/encarregados de educação.
- No PAAE cada docente deverá manter atualizado o registo dos sumários das atividades presenciais e não presenciais realizadas e propostas.
- Nos tempos correspondentes às sessões síncronas, os professores registarão as faltas de presença – quando o aluno não comparece na sessão síncrona – e as faltas de trabalhos de casa – quando o aluno não realiza os trabalhos assíncronos solicitados.

3.7 EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EQUIPA PERMANENTE E VARIÁVEL)

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo de todos os nossos alunos.

A EMAEI, pela sua génese, continuará a assumir um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar à distância, mas que se quer próxima de todos.

A EMAEI irá continuar a desenvolver o seu trabalho com os alunos e junto de toda a comunidade educativa em articulação com as decisões tomadas pelo Colégio no que respeita aos canais de comunicação com os alunos e famílias e encarregados de educação, atendendo, nomeadamente, aos Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D), bem como às Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D, as quais foram delineadas em torno de quatro eixos de ação:

- **Eixo 1** – Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
- **Eixo 2** – Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP / PEI / PIT;
- **Eixo 3** – Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D;
- **Eixo 4** – Articulação com diversos serviços da comunidade.

Eixo 1 – Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

A EMAEI, no âmbito da modalidade de E@D, definirá um plano de trabalho considerando os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, humanos, organizacionais ou existentes na comunidade, os quais são necessários mobilizar, organizar e articular, estando estes em articulação com os docentes titulares, diretores de turma e docente de educação especial, com particular incidência na comunicação *Online*. Desta forma, a equipa multidisciplinar desenvolverá um trabalho de contacto contínuo com todos os docentes e técnicos de modo a dar resposta às necessidades e dificuldades e desta forma continuar um trabalho diferenciado neste novo processo de E@D.

Serão promovidos momentos de trabalho conjunto, à distância, sempre que necessário, através de sessões síncronas e/ou assíncronas, com as docentes titulares / diretoras de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que o Colégio definiu para o efeito.

Tendo em conta a existência de diferentes formas de acessibilidade à informação e de modo a que a informação possa chegar a todos os alunos, compete à EMAEI um acompanhamento mais regular e intensivo destas situações.

Do mesmo modo, será efetuado aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas, adicionais e até mesmo universais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por



exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, de forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto particular e extraordinário em que se encontram.

Eixo 2 – Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP / PEI / PIT

A EMAEI promoverá o acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem (p.e.: alunos com medidas adicionais, alunos que não têm acesso a meios digitais, alunos que têm dificuldade no acesso à nova forma de E@D), estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um à distância e, assim, mantendo a interação social e os laços criados. Este acompanhamento poderá ser realizado por um elemento da EMAEI ou pela docente titular ou diretora de turma, os quais mantêm contacto com os membros da equipa multidisciplinar, funcionando como pessoa de referência para cada aluno.

A EMAEI irá manter contacto com os professores garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas considerando todas as condicionantes dado o momento que vivemos. Colaborará com as docente titulares/diretoras de turma, interlocutores privilegiados junto dos pais e encarregados de educação, e com outros profissionais, na adaptação do PEI e PIT, sempre que necessário, face aos condicionamentos atuais e às novas formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D, bem como na elaboração de um plano de trabalho para alunos com a(s) medida(s) adicional(ais): *desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social e/ou adaptações curriculares significativas*, de acordo com o contexto familiar e a situação pessoal de cada aluno neste contexto particular do E@D.

A EMAEI irá monitorizar as práticas de modo a identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto dos CRI, junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.

Eixo 3 – Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D

A EMAEI desenvolverá um acompanhamento próximo e sistemático que assegure a comunicação aberta junto das famílias de alunos com medidas universais, seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias.

A psicóloga e a professora de educação especial incentivarão e apoiarão as professoras titulares e diretoras de turma na participação e interação do trabalho em rede, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial.

A psicóloga apoiará as famílias sempre que necessário e em situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos.

Irá colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.

Eixo 4 – Articulação com diversos serviços da comunidade

A equipa multidisciplinar pretende dar continuidade às atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte de todos os técnicos, designadamente, ao nível das terapias, em estreita colaboração com as famílias, estabelecendo regras claras de participação, tendo em consideração as atuais condições de E@D.

Irá colaborar na eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D mobilizando todos os meios necessários e, assim assegure a ligação escola-família-comunidade.

Do mesmo modo, irá articular, através das plataformas digitais, ou outro meio de comunicação *online*, sempre que as crianças tenham sido seguidas pelos profissionais das Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância e com as famílias quanto ao processo de transição para o 1.ºCEB.

3.8 PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

A ação da psicóloga irá centrar-se na intervenção em situações de maior vulnerabilidade a esta crise que necessitam do suporte destes recursos, bem como no apoio às equipas de trabalho no delinear de estratégias de promoção do sucesso e de redução das barreiras à aprendizagem e à participação. O contacto com a psicóloga é realizado como anteriormente, exceto o modo presencial. O acompanhamento psicológico dos discentes é encaminhado pelos DT, através da EMAEI, de acordo com os procedimentos existentes. A comunicação com os encarregados de educação poderá ser efetuada pela psicóloga em regime de teletrabalho.

3.9 ORIENTAÇÕES PARA OS DISCENTES E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO / PAIS

Para o sucesso do Plano E@D é fundamental a adesão e cooperação dos discentes e das famílias. O encarregado de educação, no âmbito das suas responsabilidades, deve ajudar o(s) seu(s) filho(s) a cumprir o respetivo plano de trabalho e assegurar uma boa ligação Escola-Família.

Aos discentes recomenda-se que:

- a) sigam as indicações dos professores no que se refere à utilização dos meios tecnológicos e plataformas em uso;
- b) cumpram com a realização das tarefas de acordo com os horários e prazos estabelecidos, e com as orientações dadas pelos professores;
- c) utilizem o manual escolar, os cadernos de exercícios, outros materiais que tenham em casa e os conteúdos que estejam disponíveis online, mas sem se dispersar;
- d) sejam participativos de uma forma responsável e produtiva, quer nas sessões com a turma e os professores, quer nos trabalhos de grupo;
- e) descansem adequadamente e ocupem-se com algumas atividades de lazer;
- f) sejam respeitadores, não pratiquem cyber bullying, nem outras infrações aos deveres dos discentes;
- g) cumpram as medidas de saúde e segurança divulgadas pela DGS.

Aos pais recomenda-se que:

- a) façam um acompanhamento diário das tarefas escolares dos filhos (não significa ter de ensinar, mas saber se estão a cumprir as tarefas ou se têm dificuldades);
- b) estimulem os filhos para ganhar uma maior autonomia e responsabilidades nas tarefas escolares;
- c) ajudem na gestão da utilização dos meios tecnológicos existentes em cada família, de forma equilibrada;
- d) estejam atentos à comunicação da professora titular/diretora de turma e estabeleçam também contacto, nomeadamente no feedback do E@D e/ou na comunicação de situações anómalas;
- e) assegurem que os educandos cumprem o plano de horário/trabalho estabelecido, colaborando na prevenção do absentismo;
- f) monitorizem a aplicação de instrumentos de avaliação sumativa aos seus educandos, garantindo que estes seguem as instruções dos professores, sem recorrerem à fraude, permitindo a equidade entre todos os alunos da turma;
- g) deem sugestões de melhoria e sejam compreensivos com esta mudança abrupta do funcionamento da Escola;
- h) valorizem o trabalho dos docentes e estimulem esta prática de E@D;



i) controlem as atividades estimulantes (jogos de computador/telemóvel, etc), sobretudo durante o tempo de trabalho escolar, mantendo o equilíbrio mental nesta nova situação;

3.10 AVALIAÇÃO

As propostas de melhoria dos procedimentos do Plano de E@D apresentadas por discentes, docentes, não docentes e pais/encarregados de educação serão analisadas quanto à sua pertinência e exequibilidade e posteriormente propostas e aprovadas as alterações pelo Conselho Pedagógico.

A monitorização e avaliação da execução do plano será realizada sistematicamente pela Direção e pelo Conselho Pedagógico com os contributos dos docentes e as informações recebidas através de inquéritos e das comunicações recebidas por email.

O Plano de E@D será atualizado e divulgado a toda a comunidade educativa através do site do Colégio.

Aprovado em Conselho Pedagógico

Abril 2020